Sistema de Controlo Interno

Índice

Caracterização da Arsenal do Alfeite, S.A. 3
Sistema de Controlo Interno 3
1. Objetivo e âmbito 3
2. Componentes do Sistema de Controlo Interno 4
3. Detalhe dos principais instrumentos de controlo interno 9
3.1. Código de conduta 9
3.2. Sistema de Gestão da Qualidade 9
3.3. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 10
3.4. Normativos diversos 11
3.5. Comunicação de irregularidades 11
4. Controlo interno vs. Ambiente e auditoria externas 11

Caracterização da Arsenal do Alfeite, S.A.

A empresa pública Arsenal do Alfeite, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 33/2009, de 5 de fevereiro, com a forma de sociedade anónima com capitais exclusivamente públicos, integrando o universo de empresas ligadas direta ou indiretamente às atividades de defesa com a tutela setorial do Ministério da Defesa Nacional.

A sua atividade principal reside na construção, manutenção e reparação de navios, sistemas de armamento e de equipamentos militares e de segurança, tendo por missão garantir a disponibilidade e inovação dos meios navais militares complexos.

A visão da Arsenal do Alfeite, S.A. assume esta empresa como parceira de eleição na manutenção e transformação de meios navais militares e um agente proativo de inovação e dinamização do respetivo ecossistema e um *player* relevante a nível europeu e mundial.

A cultura organizacional da Arsenal do Alfeite, S.A. integra e promove os seguintes valores:

- Rigor: Cumprir as funções e realizar as tarefas de forma exigente;
- Confiança: Ser um parceiro íntegro e responsável, que garante no dia-a-dia os compromissos assumidos;
- Inovação: Explorar continuamente novas ideias, processos e soluções. Criar futuro;
- Foco no cliente: Trabalhar proativamente a satisfação dos interesses e das necessidades dos clientes, através da prestação de serviços de valor acrescentado, suportados por soluções flexíveis, inovadoras e tecnologicamente avançadas;
- Competência: Garantir a qualificação contínua de todos os colaboradores, desenvolvendo competências para diferentes e desafiadores desempenhos das atividades com qualidade e em segurança.
- Responsabilidade: Atuar ao nível económico, social e ambiental, envolvendo os seus colaboradores em ações de voluntariado e Responsabilidade Social sempre que possível, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Sistema de Controlo Interno

1. Objetivo e âmbito

A Arsenal do Alfeite dispõe de um conjunto alargado de instrumentos de planeamento, gestão e controlo e de carácter regulamentar visando assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental e financeira fiável, em consonância com os requisitos

normativos, legais, contratuais e regulamentares aplicáveis e tendo ainda em conta as boas práticas reconhecidas.

Estes instrumentos orientadores e normativos encontram-se estruturados num sistema de controlo interno, competindo ao Conselho de Administração assegurar a sua aplicação e manutenção.

O sistema de controlo interno compreende políticas, processos, normativos e procedimentos estabelecidos internamente, instrumentos e mecanismos que estabelecem as regras a observar na estruturação das atividades, no planeamento da atividade, na execução de processos administrativos e financeiros, na prestação de contas e no acompanhamento, avaliação e melhoria dos processos.

O sistema de controlo interno é transversal a todas as áreas de atividade da empresa, englobando a estrutura orgânica da empresa, os procedimentos e integração dos mesmos, bem como os mecanismos de controlo, tais como auditorias internas, e identificação dos riscos e das ações para a eliminação ou mitigação destes riscos.

De acordo com o modelo *Internal Control - Integrated Framework* (ICIF), publicado originalmente em 1992 pelo COSO (*The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), que estabelece um quadro geralmente aceite como padrão pelo qual as organizações medem a eficácia dos seus sistemas de controlo interno, o controlo interno é constituído por cinco componentes: ambiente de controlo, avaliação do risco, atividades de controlo, informação e comunicação e atividades de monitorização.

Os cinco componentes atuam em conjunto como um sistema integrado. São interdependentes, com uma multiplicidade de inter-relações e ligações entre si.

O sistema de controlo interno é um dos pilares do governo das sociedades. Está suportado em legislação, regulamentos e normas internas, na estrutura interna (organograma, atribuições e responsabilidades, delegações de competências e responsabilidades, etc.), em manuais de procedimentos e descritivos dos métodos de funcionamento, em informação contabilística e financeira relevante, etc. Está descrito e documentado em documentos de referência que, dada a natureza sistémica do controlo interno, frequentemente abrangem e suportam mais do que um componente do controlo.

2. Componentes do Sistema de Controlo Interno

O sistema de controlo interno é constituído por cinco componentes: ambiente de controlo, avaliação do risco, atividades de controlo, informação e comunicação e atividades de monitorização. Cada componente está suportado numa multiplicidade de processos, atividades e documentação.

Apresenta-se de seguida, por componente do sistema de controlo, uma relação não exaustiva de documentos que atestam a existência e/ou funcionamento dos controlos. Dependendo da natureza do documento em causa, ele poderá incluir uma descrição dos controlos em vigor, detalhando quem o executa, como é realizado e quando é realizado.

AMBIENTE DE CONTROLO
O ambiente de controlo é constituído pelo conjunto de normas, processos e estruturas que sustentam as outras componentes do controlo interno. O ambiente de controlo compreende os valores éticos da organização e os padrões de conduta de referência; os princípios e normas que definem o enquadramento que permite ao Conselho de Administração cumprir as suas responsabilidades de supervisão; a estrutura organizacional a e a atribuição de autoridade e responsabilidades; os processos para alcançar e desenvolver a competência individual.
Documentos de referência
Valores organizacionais: rigor, confiança, inovação, foco no cliente, competência, responsabilidade Código de conduta Estatutos Código das Sociedades Comerciais Regime Jurídico do Sector Público Empresarial Atas e deliberações do Conselho de Administração Manual do Sistema Integrado de Gestão Regulamento de Duração e Organização do Trabalho Regulamento de Carreiras e Avaliação de Desempenho Regulamento Retributivo Regulamento de Formação Atribuições e Responsabilidades das Unidades Orgânicas Regulamento de Proteção de Dados Pessoais

AVALIAÇÃO DO RISCO
O risco é definido como a possibilidade da ocorrência de eventos potenciais não planeados que afetem de forma adversa a consecução de objetivos definidos. A avaliação de risco envolve um processo dinâmico e iterativo para identificar e avaliar os riscos e a probabilidade da sua ocorrência, e definir como devem ser geridos.
Documentos de referência
Sistema de Gestão da Qualidade, fluxogramas dos processos Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Relatório e Parecer do Fiscal Único Comunicação interna de irregularidades

ATIVIDADES DE CONTROLO
As atividades de controlo são as ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir que as diretrizes da administração para mitigar os riscos são cumpridas. As atividades de controlo são realizadas em todos os níveis da organização, nas diversas etapas dos processos e no ambiente tecnológico. Podem ser de natureza preventiva ou de deteção e abrangem atividades manuais e automatizadas, como autorizações e aprovações, verificações e reconciliações.
Documentos de referência
Sistema de Gestão da Qualidade, fluxogramas dos processos Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Normas internas sobre sistemas de conferências, aprovação e autorização, controlos físicos sobre ativos, etc. Plano de Gestão e Mitigação de Riscos, Recuperação em caso de Desastre e Continuidade do Negócio Política de segurança de TI (Instruções de Trabalho)

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
A informação é necessária para que a entidade cumpra as responsabilidades de controlo interno de modo a conseguir alcançar os seus objetivos. O Conselho de Administração obtém ou gera e usa informação de fontes internas e externas para apoiar o funcionamento de outros componentes do controlo interno. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada por toda a organização. A comunicação externa é dupla: permite a comunicação de entrada de informações externas relevantes e fornece informações a partes externas em resposta a requisitos e expectativas.
Documentos de referência
Relatório & Contas Relatório de Governo Societário Relatório de Atividades Balanço Social Atas de Conselho de Administração e Assembleia Geral Contratos com fornecedores e outras entidades externas Protocolos e acordos Obrigações legais de informação Sítio na internet Publicações internas: comunicações, avisos, ordens de serviço, informações Comunicação interna de irregularidades Relatório e Parecer do Fiscal Único

ATIVIDADES DE MONITORIZAÇÃO
Avaliações contínuas e avaliações independentes são usadas para verificar a presença e o funcionamento de cada componente do controlo interno. As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, permitem detetar falhas, erros e anomalias. As avaliações independentes são realizadas periodicamente, por unidades internas e entidades externas, e dependem da avaliação de riscos e da eficácia das avaliações contínuas.
Documentos de referência
Plano Anual de Auditorias Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas Indicadores de gestão Reconciliações mensais diversas Comunicação interna de irregularidades Relatório e Parecer do Fiscal Único

Os principais mecanismos e instâncias de controlo são representados graficamente de forma resumida pelo diagrama anexo, que estabelece também a relação com os componentes do sistema de controlo.

ARSENAL DO ALFEITE

Sistema de Controlo Interno

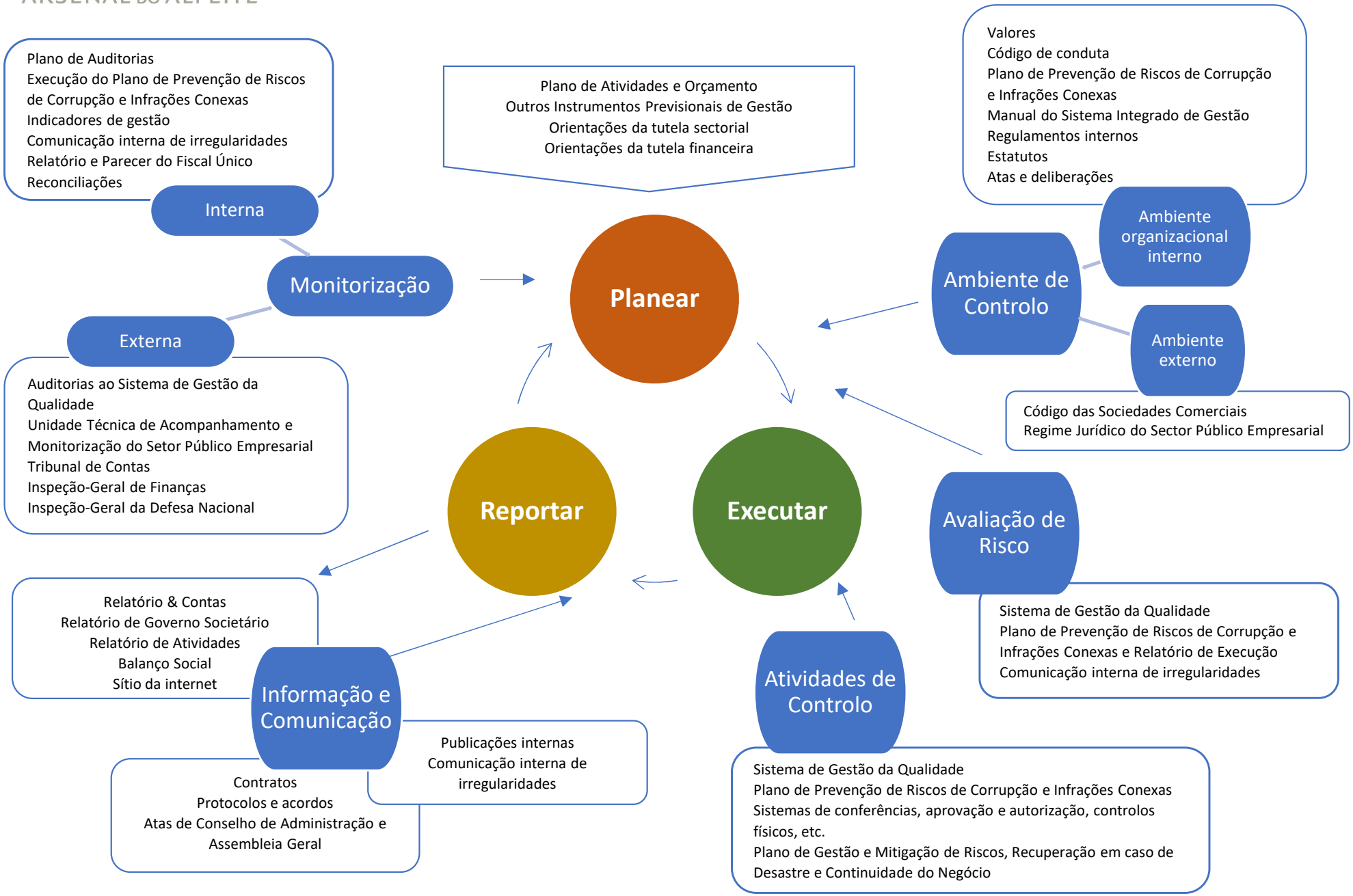

3. Detalhe dos principais instrumentos de controlo interno

A governança corporativa tem como metas principais a gestão do risco, um processo de gestão eficaz e a melhoria contínua do desempenho da organização. O objetivo do sistema de controlo interno é permitir à organização atingir estes fins, suportado num conjunto de mecanismos e instrumentos visando garantir a eficácia e eficiência de recursos, mas também a fiabilidade da informação financeira e não financeira e, ainda, o cumprimento dos requisitos normativos, legais, contratuais e regulamentares.

A NP EN ISO 9001:2015 constitui uma ferramenta excelente para assegurar os objetivos de gestão do risco, gestão eficaz e melhoria contínua do desempenho. Estabelece uma cultura de prevenção e correção de erros e problemas, prevendo-os e agindo no sentido da sua prevenção, e impedindo a sua repetição. As atividades de monitorização, que no âmbito da gestão da qualidade são concretizadas através de auditorias internas e outros mecanismos, permitem avaliar e comunicar deficiências, servindo como ferramenta para gerir e mitigar os riscos na organização.

Neste enquadramento, a Arsenal do Alfeite tem no seu sistema de gestão da qualidade certificado uma componente fundamental do controlo interno, controlo interno que para além do sistema de gestão da qualidade integra ainda um conjunto de outros instrumentos de gestão, mecanismos de controlo e normativos diversos.

3.1. Código de conduta

A empresa tem em vigor um Código de Conduta, publicado no seu sítio internet e na intranet, integrando uma série de diretrizes cujo propósito é garantir o comportamento ético e responsável da organização e dos seus trabalhadores, nas suas relações internas e externas.

As regras de conduta clarificam o modo de atuação dos trabalhadores da Arsenal do Alfeite, tanto nas suas relações com colegas, incluindo superiores hierárquicos ou subordinados, como nas relações com terceiros.

É um instrumento normativo que provém a empresa e todos os que nela, para ela e com ela trabalham, de um quadro de regras que confere maior transparência e proteção às relações internas e externas, e que contribui para o correto e adequado desempenho profissional.

3.2. Sistema de Gestão da Qualidade

A Arsenal do Alfeite, S.A. tem implementado um Sistema de Gestão da Qualidade, certificado pela APCER, em conformidade com a norma Portuguesa NP EN ISO 9001:2015.

O Sistema de Gestão da Qualidade compreende os processos operacionais diretamente relacionados com a atividade da empresa e processos de suporte, isto é, processos de gestão de recursos que sustentam a atividade (humanos e materiais).

Os processos estão subordinados a procedimentos funcionais que estabelecem como devem ser executadas as atividades e as respetivas responsabilidades. Definem também os mecanismos para monitorizar, medir e analisar os processos e para produzir a informação necessária para o seu controlo e melhoria contínua.

O Sistema de Gestão é avaliado de forma programada através da realização de auditorias internas da qualidade, visando a verificação da eficácia dos procedimentos e normas de controlo interno em vigor face aos riscos identificados e, sempre que possível, a melhoria dos procedimentos instituídos. Todos os processos são objeto de auditoria regular, tendo em conta a importância relativa dos mesmos, alterações com impacto e resultados das auditorias anteriores. O Sistema de Gestão é revisto na sua globalidade com uma periodicidade não superior a um ano.

3.3. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

A sociedade tem em vigor um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, conforme decorre da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho, publicada na 2ª série do D.R. n.º 140 de 22 de julho. O PPRCIC tem sido objeto de revisão como resultado de novas recomendações ou orientações emanadas sobre o tema da corrupção e matérias relacionadas, como a prevenção de conflitos de interesses.

O plano está suportado numa avaliação da probabilidade e do impacto da ocorrência de cenários de corrupção, infrações conexas e conflitos de interesse. Para cada um dos riscos específicos, é identificada e avaliada a eficácia dos controlos já existentes para atenuar a ocorrência destes e, quando os controlos existentes são considerados insuficientes, são definidas medidas preventivas adicionais a fim de melhorar os controlos e reduzir a exposição da organização ao risco.

Com base na avaliação do risco, foram definidas e instauradas medidas de prevenção consideradas eficazes e proporcionadas, tendo em consideração os riscos identificados, sua probabilidade e impacto.

Os riscos e as medidas de prevenção estão estruturados numa grelha de risco, que identifica as seguintes áreas sectoriais de risco:

- Contratação pública
- Gestão financeira
- Recursos humanos
- Gestão patrimonial
- Venda de bens e prestação de serviços
- Outros riscos: gestão documental, gestão de acessos às instalações, administração de sistemas, gestão de informação, higiene e saúde
- Conflitos de interesses

A execução do plano é acompanhada em permanência, através da receção e tratamento de incidências identificadas e reportadas, quer no âmbito da gestão normal dos processos pelos seus

intervenientes e responsáveis, quer através do mecanismo de denúncia existente. Anualmente, são elaborados relatórios sectoriais e um relatório global da execução do plano, relatando incidências, identificando eventuais riscos não cobertos, ou cobertos de forma insuficiente pelo plano, e propostas de correção ou atualização do plano.

3.4. Normativos diversos

Sem que estejam formalmente integrados em sistemas normativos globais como o Sistema de Gestão da Qualidade ou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, a empresa tem ainda em vigor um conjunto de mecanismos de controlo e normativos diversos que enquadram e regulamentam as atividades, entre os quais são de destacar:

- Plano de Gestão e Mitigação de Riscos, Recuperação em caso de Desastre e Continuidade do Negócio
- Regulamento de Proteção de Dados Pessoais
- Regulamento de Duração e Organização do Trabalho
- Regulamento de Carreiras e Avaliação de Desempenho
- Regulamento Retributivo
- Regulamento de Formação
- Outros normativos, que regulamentam em particular os sub-processos da gestão financeira

3.5. Comunicação de irregularidades

A empresa dispõe de um mecanismo de comunicação interna de irregularidades, através do qual podem ser comunicados factos que indiciem:

- Violação de princípios e disposições legais ou regulamentares por parte de membros dos órgãos estatutários, trabalhadores ou fornecedores no exercício da sua atividade profissional;
- Situações de corrupção e infrações conexas e conflitos de interesses não declarados;
- Dano ou desvio relativo ao património da empresa;
- Qualquer outro tipo de irregularidades.

Qualquer pessoa que efetue a participação beneficia das medidas de proteção previstas na Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro.

4. Controlo interno vs. Ambiente e auditoria externas

O sistema de controlo interno da Arsenal do Alfeite é em parte balizado e, ao mesmo tempo, complementado por um ambiente externo, que enquadra e acompanha a atividade da empresa.

Na sua qualidade de empresa integrada no Sector Público Empresarial e Entidade Pública Reclassificada, a Arsenal do Alfeite está sujeita a um conjunto vasto de normativos a observar no seu funcionamento, com vista a promover a boa gestão dos recursos alocados ao exercício da atividade empresarial, sendo a sua atividade sujeita a orientações, acompanhamento e escrutínio de um conjunto alargado de entidades (tutela sectorial, tutela financeira, acionista, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial, Tribunal de Contas, Inspeção-Geral de Finanças, etc.).

Além do enquadramento da atividade proporcionado e do papel de definição de orientações estratégicas e fixação de objetivos, estas entidades exercem o seu acompanhamento e escrutínio através de mecanismos como auditorias externas, atos de fiscalização, obrigações alargadas de prestação regular e não regular de informação de carácter financeiro e não financeiro, etc.

Para lá deste acompanhamento e monitorização externos decorrentes da sua condição de empresa de capitais públicos, desempenham ainda funções de controlo e acompanhamento independentes da estrutura organizacional da empresa:

a. O Fiscal Único, cuja função fiscalizadora pretende garantir a conformidade do relato financeiro da sociedade com a sua posição financeira real e com o resultado das suas operações. Para o desempenho desta função, procede a todos os exames e verificações necessários à revisão e à certificação legal de contas, aprecia o relatório de gestão elaborado pela administração, examina as contas do exercício e apresenta recomendações ou propostas para garantir a sua integridade.
b. A certificação ISO por organismo de acreditação reconhecido, a APCER. A empresa detém certificação pela norma NP EN ISO 9001:2015, competindo a órgão interno próprio a gestão integrada do Sistema de Gestão da Qualidade e a coordenação global do processo de melhoria contínua subjacente. Durante cada ciclo de certificação de 3 anos, a Arsenal do Alfeite é sujeita a auditorias externas anuais, de acompanhamento e de renovação, com o objetivo de determinar se o sistema de gestão da organização continua a cumprir os requisitos estabelecidos na norma de referência.